

LEI № 2.662, de 27 de setembro de 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.
- **Art. 2º** Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023:
- I crédito adicional suplementar no valor de R\$ 770.917,50 (setecentos e setenta mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-022 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.938,37 12.938,37		
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-030 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS			
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.431,00 16.431,00		
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-066 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00 4.000,00		
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-074 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.401,94 12.401,94		
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
06310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	220.514,44		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.875,61 20.875,61		
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0025.6-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.822,23 35.987,48		
08070 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.834,75		
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0032.2-119 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10620 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços R\$	161.000,00 161.000,00		



PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-194 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS			
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕESR\$ 21260 10280 1018 / 12 / 99 / 0 / 0 ESTRUT DA REDE DE SERV DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAISR\$	30.933,91 30.933,91		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$	550.917,50		
b) no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo:			
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-005 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	220.000,00 220.000,00		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CASTR\$	220.000,00		
II - crédito adicional especial no valor de R\$ 1.116.479,27 (um milhão cento e dezesseis mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:			
a) no orçamento da administração direta:			
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 28.846.0009.0-208 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 21011 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$	56.479,27 56.479,27		
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$	56.479,27		
b) no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo:			
	1.060.000,00 1.060.000,00		
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA CASTR\$ 1	1.060.000,00		
Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados:			
I - no orçamento da administração direta:			
a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:			
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-066 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00 4.000,00		
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-072 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUC 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICAR\$ 05610 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	CAÇÃO 29,54 29,54		
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-074 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINI ESCOLAR 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICAR\$ 05870 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.679,08 5.000,00 7.679,08		
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IN 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 06470 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R\$ 06740 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$	33.085,76 33.085,76 13.310,22 13.310,22		



PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-082 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PR	É-ESC	OLA	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		21.296,44	
07200 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00	
07210 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	11.296,44	
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0024.2-083 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE J ADULTOS	OVENS	S E	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200,00	
07440 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		100,00	
07450 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100,00	
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0024.2-084 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200,00	
07670 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		100,00	
07680 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		100,00	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Ψ	100,00	
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS	DΦ	04 000 74	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		24.098,74	
08180 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		7.377,26	
08190 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	16.721,48	
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.367.0025.6-089 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL -	CMEIS	S	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200,00	
08600 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		100,00	
08610 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100,00	
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0032.2-119 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO	MRIE	NTE	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.653,00	
10610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)		180.653,00	
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		,	
		19.525,45	
10630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	Κֆ Φ	19.525,45	
		20.335,99	
10670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)		20.335,99	
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERRO DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO		-	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.938,37	
11410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	12.938,37	
PROJETO/ATIVIDADE 13.005 - 15.782.0007.2-145 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	16.194,22	
12810 10230 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA N° 9094440-2020 PÁ CARREGADEIRA	R\$	16.194,22	
	CD DA	, D4	
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA FINDIVÍDUOS E FAMÍLIAS 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
		56.479,27	
20370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)		56.479,27	
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	415.226,08	

- b) recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:
- 1. fonte 511 Taxas Prestação de Serviços, no valor de 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais); e
- 2. fonte 10230 CONV MAPA Nº 9094440-2020 PÁ CARREGADEIRA, no valor de R\$ 236,78 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos); e
- c) recurso proveniente de repasses financeiros na fonte 10280 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS EMENDAS INDIVIDUAIS, no valor de R\$ 30.933,91 (trinta mil novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos); e



II - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo, recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 076 - Recursos próprios, no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2023.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN SECRETÁRIO DA FAZENDA

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.697 de 28/09/2023

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4BDA578F2DD9F913876F00333B256B33 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 056497

LEI 2662/2023 AUTORIA: Poder Executivo

